



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2023**

**"AUTORIZA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado os salários dos cargos receber gratificação de até 100% (cem por Cento) com base no art. 3º da Lei nº 466 de 12 de maio de 2017,

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
*Prefeito Municipal*

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 001798, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:24155B15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2023**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

**RESOLVE:**

Art 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 002125, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:B7ABC300

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2023**

**“AUTORIZAR PRÁTICA DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Para atender situação excepcional e temporária da Administração Pública do Município de Água Azul do Norte-PA fica autorizada a prática de serviço extraordinário de que trata os artigos 53 e 54 da Lei Municipal n. 025/1993 pelo período de até 03 (três) meses,

Parágrafo único. Os quantitativos de horas extraordinárias praticadas deverão observar o limite de até 02 (duas) horas diárias e em caso excepcional poderá este limite ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Cada Secretaria deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoal a frequência dos respectivos servidores a ela vinculada até o dia 15 de cada mês.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:0E7F3F12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2023**

**“AUTORIZA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado os salários dos cargos receber gratificação de até 100% (cem por cento) com base no art. 3º da Lei nº 466 de 12 de maio de 2017,

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**B69DCEE8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 030/GAB-ADM/2023.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal ELLEN REBEKA DE LIMA NOGUEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001810, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara -PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**FC047B3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 031/GAB-ADM/2023.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal JESSE RASEMBERG DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001812, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F9179215

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 032/GAB-ADM/2023**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001809, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F4967F68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 033/GAB-ADM/2023.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal LUCAS FERREIRA DE ASSIS, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001811, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.